



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912409188, QUE ENTRE SI FAZEM O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

**CONTRATANTE:**

Razão Social: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

CNPJ/MF: 00.394.494/0026-94 Inscrição Estadual:

Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DPF EM GOIÁS

Endereço: AVENIDA EDMUNDO PINHEIRO DE ABREU Nº 826 - SETOR PEDRO LUDOVICO

Cidade: GOIÂNIA UF: GO CEP: 74823-030

Endereço Eletrônico: marcela.mrsv@pf.gov.br Telefone: (62)3240-9738

Representante Legal: MARCELA RODRIGUES DE SIQUEIRA VICENTE

Cargo/Função: SUPERINTENDENTE REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM GOIÁS RG: 3439684 (SPTC/GO) CPF: 849.702.001-49

**CONTRATADA:**

CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.

Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GOIÁS CNPJ/MF: 34.028.316/0013-47

Endereço: Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11 - Bairro Setor Central

Cidade: Goiânia UF: GO CEP: 74003-901

Endereço Eletrônico: [rjsecontratos@correios.com.br](mailto:rjsecontratos@correios.com.br) Tel: 3003-0800 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 200 0800 (Demais localidades)

Representante Legal I: **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso**

RG: 20.747.688-3 SSP/SP CPF: 259.583.398-77

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **28/01/2025** até **27/01/2026**.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de **28/01/2025**.

## CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **339039**

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: **Serviços de Comunicação em Geral**.

## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Leina Brasil Quadros, Chefe de Secao - G1**, em 11/12/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1**, em 11/12/2024, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA RODRIGUES DE SIQUEIRA VICENTE, Usuário Externo**, em 20/01/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/01/2025 | Edição: 18 | Seção: 3 | Página: 86

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Superintendência Regional em Goiás

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 200376

Número do Contrato: 1/2021.

Nº Processo: 08295.010038/2020-96.

Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE GO. Contratado: 34.028.316/0013-47 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação do contrato nº 9912409188 por mais 12 meses.. Vigência: 28/01/2025 a 27/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 85.000,00. Data de Assinatura: 20/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 20/01/2025).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

